

Uma proposta de intervenção arquivística sobre o Centro de Tratamento Nefrológico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Autor: Pedro Fillipe de Almeida Ferreira

Orientador: Prof. Dr. Welder Antônio Silva

Supervisor: Célia Ferreira Isaías

Professor: Prof. Dr. Alessandro Ferreira Costa

O campo de estágio

O Centro de Tratamento Nefrológico (CTN) do Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP/IPSEMG) possibilita aos beneficiários do IPSEMG tratamentos especializados. A hemodiálise é feita no 2º andar do HGIP, localizado na Alameda Ezequiel Dias 225, na área hospitalar de Belo Horizonte. O atendimento é assistido por uma equipe multiprofissional, formada por médicos nefrologistas, enfermeiros especializados, técnicos de Enfermagem, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais e escriturários que trabalham no apoio administrativo. O Presente trabalho é resultado dos estágios supervisionados em Arquivologia A e B do curso de Arquivologia da Universidade Federal de Minas Gerais. A produção dos matérias apresentados foram fruto da experiência profissional adquirida na realização de tarefas de auxiliar de arquivo no CTN do IPSEMG, pelo período de 3 anos, atuando diretamente na tramite documental dentro do setor, com outros setores da instituição e com terceirizados que realizam a guarda.

Objetivo

Atualizar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do Arquivo de Prontuário Médico do Centro de Tratamento Nefrológico no intuito de melhorar o fluxo documental interno e acabar com a acumulação de documentos sem um tramite devido.

Atividades desenvolvidas

- Revisão de Literatura;
- Revisão dos manuais e POP's já utilizados na Gestão Hospitalar referente à Gestão de Documentos;
- Levantamento dos documentos recebidos e produzidos pelo CTN;
- Reuniões com profissionais de setores referente ao financeiro e arquivo geral, internos, e reuniões com profissionais da terceirizada MGS;

Referências Bibliográficas

MINAS GERAIS. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS. (org.). LEGISLAÇÃO: decretos e leis. Decretos e leis. 2020. Disponível em: <http://ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/institucional/4220-legislacao/517/561>. Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RESOLUÇÃO - RDC Nº 11. Funcionamento de Serviços de Diálise. 2014. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/rdc-11-anvisa-2014-funcionamento-de-servicos-de-dialise-dou-no-50-sexta-feira-14-de-marco-de-2014_51491.html. Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (comp.). Glossário. 2015. Disponível em: <https://www.cntp.mp.br/portal/institucional/476-glossario/8336-autarquia#:~:text=%C3%89%20o%20servi%C3%A7o%20aut%C3%B4nomo%2C%20criado,gest%C3%A3o%20administrativa%20e%20financeira%20descentralizada.%20Acesso%20em%2014%20de%20julho%20de%202022>. Acesso em: 20 dez. 2022.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº. 154. Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise. 2004. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/res_154.pdf. Acesso em: 20 dez. 2022.

Resultados

- Reedição do documento de Gestão Hospitalar referente ao arquivo do CTF, o POP CTNEF – 053 de Título: Arquivo de Prontuário Médico do Centro de Tratamento Nefrológico;
- Publicação do Procedimento Operacional Padrão atualizado no Portal do Servidor do IPSEMG;
- A partir dos trabalhos desenvolvemos esse POP:

iipsemg		PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		POP CTNEF - 053		
TÍTULO: ARQUIVO DE PRONTUÁRIO MÉDICO DO CENTRO DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO - CTNEF.						
I - CONTROLE HISTÓRICO						
REVISÃO	DATA	Nº PÁGINAS	HISTÓRICO ALTERAÇÃO	ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
00	29/04/2016	03	Emissão inicial	Roberta Afonso Silva	Mariana Regina Pinto Pereira	Iranice Santos
01	02/08/2017	04	Revisão	Roberta Afonso Silva	Lays Mendes Faria	Iranice Santos
02	03/05/2019	06	Revisão	Célia Ferreira Isaías	Rafael Henrique Silva Venâncio	Iranice Santos
03	06/12/2022	08	Revisão	Pedro Fillipe de Almeida Ferreira		

1. Introdução
O prontuário médico é um importante conjunto de documentos padronizados, ordenados e concisos, destinados a registrar todas as informações referentes aos cuidados médicos e da equipe multiprofissional prestados ao paciente. O intuito deste POP é padronizar o fluxo documental do setor de Hemodiálise para controlar a criação, a recepção, a acumulação e o tramite de documentos arquivísticos para impedir ou reduzir o acúmulo indiscriminado e facilitar a recuperação da informação assim que necessária, otimizando os atendimentos ocorridos no setor.

2. Objetivo

- Manter os prontuários existentes no CTNEF, arquivados de forma ordenada e organizada;
- Proporcionar aos profissionais envolvidos nos tratamentos acesso aos documentos dos beneficiários sempre que necessário;
- Acondicionar e organizar os documentos referentes ao prontuário médico dos pacientes fixos, no intuito de resguardar administrativamente e juridicamente o setor de Hemodiálise;
- Seguir as orientações da CPAD do IPSEMG no preenchimento das planilhas e na organização da documentação;
- Proceder aos trâmites das documentações produzidas ou recebidas pelo setor, encaminhando-as aos setores responsáveis no prazo e destinação corretas.

3. Campos de aplicação
Centro de Tratamento Nefrológico/HGIP/IPSEMG.

ASSINATURA E CARIMBO 1

Considerações finais

Entender como a instituição funciona foi fundamental, através das pesquisas e entrevistas percebemos como a gestão hospitalar funciona, e como é se auto coordena. Aprimorar um fluxo documental, e utilizar as ferramentas institucionais para fazer durar mais tempo essas intervenções foi, além de um grande desafio, um grande aprendizado. O estágio supervisionado é uma espécie de exemplo de primeiro trabalho empenhado como arquivista, e é de extrema importância, tanto pra vida acadêmica quanto pra vida profissional.